



Número 03/2022

Folha 01

De 03

Entrada em Vigor: 01 janeiro de 2023

NORMATIVA PPGICS

1. Propósito

Estabelecer regras para agendamento de qualificação e defesa de dissertações e teses das turmas de mestrado e doutorado.

2. Objetivo

Definir o fluxo para agendamento de datas e horários para atender a todos e todas os(as) discentes na reserva de salas e nos prazos estabelecidos pelo Regulamento do PPGICS. Todas as qualificações e defesas, a partir da data desta Normativa, deverão ser, exclusivamente, presenciais.

3. – Deliberação

3.1. Atribuições:

- a. Compete à Secretaria Acadêmica do PPGICS/Seca, por meio do seu email seca.ppgics@icict.fiocruz.br, fazer a mediação de todas as solicitações, comunicações, reservas e autorizações entre o(a) discente e os setores da Administração do Ensino e da Coordenação do PPGICS, referentes ao agendamento de bancas de qualificação e defesa. Também compete à Seca a conferência do atendimento dos requisitos acadêmicos da parte do(a) discente para o agendamento de qualificações e defesas, bem como o recebimento de todos os documentos necessários à realização das bancas.
- b. Compete à CPGICS, por meio de sua reunião regular, autorizar as bancas de defesa de mestrado e doutorado solicitadas e deliberar sobre casos omissos ao regulamento do PPGICS e a esta Portaria.



Número 03/2022

Folha 02

De 03

Entrada em Vigor: 01 janeiro de 2023

NORMATIVA PPGICS

- c. Compete à Administração do Ensino controlar a reserva das salas, atualizar a tabela de disponibilidade e fornecer o suporte que for necessário durante o uso das salas e das sessões híbridas.
- d. Compete à Coordenação do PPGICS autorizar sessões híbridas, com a participação remota de membro externo cuja residência e todos os programas aos quais seja vinculado tenham endereço exterior à cidade do Rio de Janeiro.

3.2 Dos dias e horários:

- a. As bancas ocorrem, obrigatoriamente, em dias úteis do expediente do Icict e podem ocorrer no turno da manhã, em qualquer horário a partir das 8h30, desde que terminando até às 12h30, ou no turno da tarde, em qualquer horário a partir das 13h, desde que terminando até às 17h.

3.3. Fluxo para agendamento de apresentação de Dissertação e defesa de Tese:

- a. O discente deve verificar disponibilidade de data e horário através do link <https://rebrand.ly/disponibilidade-de-salas-bancas-ppgics>.
- b. O discente envia e-mail à Seca (seca.ppgics@icict.fiocruz.br) solicitando a reserva de sala para a data e o horário escolhidos dentre os disponíveis e combinados com o seu orientador e os membros da banca.
- c. Após confirmação da reserva pela Seca, o(a) discente envia por e-mail o **formulário de agendamento** preenchido, disponível no site do PPGICS (<https://ppgics.icict.fiocruz.br/documentos-do-programa>) para a Seca.
- d. Em caso de necessidade de participação remota de professor externo, o discente deve enviar à Seca requerimento preenchido solicitando sessão híbrida, com justificativa, no modelo disponível em [https://ppgics.icict.fiocruz.br/sites/ppgics.icict.fiocruz.br/files/Requerimento sem linha%20editavel.pdf](https://ppgics.icict.fiocruz.br/sites/ppgics.icict.fiocruz.br/files/Requerimento_sem_linha%20editavel.pdf).



Número 03/2022

Folha 03

De 03

Entrada em Vigor: 01 janeiro de 2023

NORMATIVA PPGICS

3.3. Sobre **prazo de envio** para Qualificação e Defesa:

- a. O(a) discente deverá enviar para a banca, escolhida em comum acordo com o(a) orientador(a), o projeto de Mestrado ou de Doutorado, a tese ou a dissertação, no mínimo, 30 dias antes da data marcada para a Qualificação ou para a Defesa.

3.4. Sobre a participação de professores(as) externos(as):

- a. Somente avaliadores(as) externos, cuja residência e todos os programas aos quais sejam vinculados tenham endereço exterior à cidade do Rio de Janeiro, poderão, desde que previamente comunicado por meio de requerimento de agendamento de qualificação/defesa, participar da banca através de tecnologia comunicação on-line.

4. Vigência

A presente normativa entra em vigor na data de sua publicação.